



PORTARIA N.º 565/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação ao servidor Older Kelson Lopes, lotado no Campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;
considerando a Portaria nº 708/2018 Reitoria/Unespar;
considerando o requerimento protocolo nº 15.741.517-4 de 30/04/2019 e a Ata da Comissão de Avaliação de Títulos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Older Kelson Lopes**, RG nº 4.138.640-1/PR, lotado no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da classe I, referência 6, **para classe I, referência 8, a partir de 30/04/2019.**

Art. 2º- Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor